

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE ADESÃO À TRANSAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DE PEQUENO VALOR - PESSOA NATURAL

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO DEVEDOR

|       |       |
|-------|-------|
| Nome: | _____ |
| CPF:  | _____ |

#### Representante legal (se for o caso):

|       |       |
|-------|-------|
| Nome: | _____ |
| CPF:  | _____ |

#### Contato:

|                        |             |
|------------------------|-------------|
| Telefone: (____) _____ | Nome: _____ |
|------------------------|-------------|

#### 2 - REQUERIMENTO DE ADESÃO À TRANSAÇÃO

A pessoa acima identificada, por si ou por seu representante legal, requer, perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), sua adesão à transação no contencioso administrativo tributário de pequeno valor de que trata o Edital de Transação por Adesão RFB nº 2, de 31 de agosto de 2022, na qual deverão ser incluídos os débitos indicados no item 3 (DISCRIMINATIVO DE DÉBITOS A PARCELAR), que serão pagos mediante uma entrada correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da dívida, com redução de até 50% (cinquenta por cento) conforme a modalidade de pagamento abaixo indicada, observado o valor mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) para cada parcela:

**A ( ) redução de 50%** (cinquenta por cento), dividida em 5 (cinco) parcelas mensais e o restante em 7 (sete) parcelas mensais e sucessivas.

**B ( ) redução de 40%** (quarenta por cento), dividida em 6 (seis) parcelas mensais e o restante em 18 (dezoito) parcelas mensais e sucessivas.

**C ( ) redução de 30%** (trinta por cento), dividida em 7 (sete) parcelas mensais e o restante em 29 (vinte e nove) parcelas mensais e sucessivas.

**D ( ) redução de 20%** (vinte por cento), dividida em 8 (oito) parcelas mensais e o restante em 52 (cinquenta e duas) parcelas mensais e sucessivas.

#### 3 - DISCRIMINATIVO DE DÉBITOS A PARCELAR (a lista de processos e dos débitos suscetíveis de parcelamento pode ser verificada no Relatório Fiscal)

**3.1 Débitos controlados em processos** (um processo agrupa a dívida referente a vários tributos e período de apuração/competência):

|                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Relacionar os números dos processos separados por ponto e vírgula (ex: 12345.400123/2021-00; 12345.400124/2021-99)</b> |
|                                                                                                                           |
|                                                                                                                           |
|                                                                                                                           |
|                                                                                                                           |
|                                                                                                                           |

**3.2 Demais débitos não controlados em processos** com pagamento em Darf (a dívida ainda está individualizada por tributo e período de apuração/competência):

| Código de Receita | Período de apuração | Vencimento | Valor do débito |
|-------------------|---------------------|------------|-----------------|
|                   |                     |            |                 |
|                   |                     |            |                 |
|                   |                     |            |                 |
|                   |                     |            |                 |
|                   |                     |            |                 |
|                   |                     |            |                 |
|                   |                     |            |                 |
|                   |                     |            |                 |
|                   |                     |            |                 |
|                   |                     |            |                 |
|                   |                     |            |                 |
|                   |                     |            |                 |
|                   |                     |            |                 |
|                   |                     |            |                 |

\* Caso seja necessário utilizar demonstrativo complementar, incluir neste o mesmo cabeçalho.

**3.3 Débitos em discussão administrativa:**

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ( ) <b>SIM</b> | O aderente requer a inclusão na transação dos débitos objeto dos processos abaixo identificados, em relação aos quais manifesta sua desistência dos recursos administrativos interpostos e a renúncia às alegações de direito sobre as quais se fundamentam referidos recursos. |
| ( ) <b>NÃO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

Na hipótese de assinalamento da opção “SIM”, indicar pormenorizadamente quais processos solicita inclusão na transação no contencioso administrativo tributário de pequeno valor.

#### 4 - TERMO DE ACORDO E CIÊNCIA

O aderente declara-se ciente das seguintes condições, em relação às quais manifesta sua concordância expressa:

- ☒ confissão, de forma irrevogável e irretratável, nos termos dos arts. 389 a 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, ser devedor dos débitos incluídos na transação, pelos quais responde na condição de contribuinte ou responsável;
- ☒ consentimento quanto à implementação, pela RFB, de endereço eletrônico para envio de comunicações ao seu domicílio tributário, com prova de recebimento. Todas as comunicações e notificações relacionadas ao serviço serão enviadas por meio do **Portal e-CAC**, acessível no endereço eletrônico <<https://www.gov.br/receitafederal>>, em:
  - >> *Caixa Postal* ou
  - >> *Processos Digitais (e-Processo)* >> *Comunicados e Intimações*
- ☒ consentimento quanto à divulgação, em meio eletrônico, de todas as informações constantes do termo de transação, resguardadas as legalmente protegidas por sigilo;
- ☒ rescisão da transação em caso de **falta de pagamento** integral do valor da entrada, de 3 (três) prestações consecutivas ou 6 (seis) alternadas, ou mais de até 2 (duas) parcelas, se todas as demais estiverem pagas. Será considerada como não quitada a parcela paga parcialmente; e
- ☒ em caso de rescisão, vedação à formalização de nova transação, ainda que relativa a débitos distintos, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data de rescisão.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Requerente - nome e assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**REQUERIMENTO DE ADESÃO À TRANSAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DE PEQUENO VALOR -  
PESSOA JURÍDICA**

**1 - IDENTIFICAÇÃO**

|                                                                  |
|------------------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social:</b> _____                                       |
| <b>CNPJ:</b> _____ <b>Porte da empresa:</b> (    ) ME (    ) EPP |

|                                       |
|---------------------------------------|
| <b>Representante legal:</b>           |
| <b>Nome:</b> _____                    |
| <b>CPF:</b> _____ <b>Cargo:</b> _____ |

|                                                  |
|--------------------------------------------------|
| <b>Contato:</b>                                  |
| <b>Telefone:</b> (____) _____ <b>Nome:</b> _____ |

**2 - REQUERIMENTO DE ADESÃO À TRANSAÇÃO**

A pessoa jurídica acima identificada, por seu representante legal, requer, perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), sua adesão à transação no contencioso administrativo tributário de pequeno valor de que trata o Edital de Transação por Adesão RFB nº 2, de 31 de agosto de 2022, na qual deverão ser incluídos os débitos indicados no item 3 (DISCRIMINATIVO DE DÉBITOS A PARCELAR), que serão pagos mediante uma entrada correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da dívida, com redução de até 50% (cinquenta por cento) conforme a modalidade de pagamento abaixo indicada, observado o valor mínimo de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cada parcela:

|                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>A (    ) redução de 50%</b> (cinquenta por cento), dividida em 5 (cinco) parcelas mensais e o restante em 7 (sete) parcelas mensais e sucessivas.         |
| <b>B (    ) redução de 40%</b> (quarenta por cento), dividida em 6 (seis) parcelas mensais e o restante em 18 (dezoito) parcelas mensais e sucessivas.       |
| <b>C (    ) redução de 30%</b> (trinta por cento), dividida em 7 (sete) parcelas mensais e o restante em 29 (vinte e nove) parcelas mensais e sucessivas.    |
| <b>D (    ) redução de 20%</b> (vinte por cento), dividida em 8 (oito) parcelas mensais e o restante em 52 (cinquenta e duas) parcelas mensais e sucessivas. |

**3 - DISCRIMINATIVO DE DÉBITOS A PARCELAR** (a lista de processos e dos débitos suscetíveis de parcelamento pode ser verificada no Relatório Fiscal)

**3.1 Débitos controlados em processos** (um processo agrupa a dívida referente a vários tributos e período de apuração/competência)

|                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Relacionar os números dos processos separados por ponto e vírgula (ex: 12345.400123/2021-00; 12345.400124/2021-99)</b> |
|                                                                                                                           |
|                                                                                                                           |
|                                                                                                                           |
|                                                                                                                           |
|                                                                                                                           |

**3.2 Demais débitos não controlados em processos** com pagamento em Darf (a dívida ainda está individualizada por tributo e período de apuração/competência):

| Código de Receita | Período de apuração | Vencimento | Valor do débito |
|-------------------|---------------------|------------|-----------------|
|                   |                     |            |                 |
|                   |                     |            |                 |
|                   |                     |            |                 |
|                   |                     |            |                 |
|                   |                     |            |                 |
|                   |                     |            |                 |
|                   |                     |            |                 |
|                   |                     |            |                 |
|                   |                     |            |                 |
|                   |                     |            |                 |
|                   |                     |            |                 |
|                   |                     |            |                 |
|                   |                     |            |                 |
|                   |                     |            |                 |

\* Caso seja necessário utilizar demonstrativo complementar, incluir neste o mesmo cabeçalho.

**3.3 Débitos em discussão administrativa:**

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ( ) <b>SIM</b> | O aderente requer a inclusão na transação dos débitos objeto dos processos abaixo identificados, em relação aos quais manifesta sua desistência dos recursos administrativos interpostos e a renúncia às alegações de direito sobre as quais eles se fundamentam? |
| ( ) <b>NÃO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                   |

Na hipótese de assinalamento da opção “SIM”, indicar pormenorizadamente quais processos solicita inclusão na transação no contencioso administrativo tributário de pequeno valor.

#### 4 - TERMO DE ACORDO E CIÊNCIA

O aderente declara-se ciente das seguintes condições, em relação às quais manifesta sua concordância expressa:

- ☒ confissão, de forma irrevogável e irretratável, nos termos dos arts. 389 a 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, ser devedor dos débitos incluídos na transação, pelos quais responde na condição de contribuinte ou responsável;
- ☒ consentimento quanto à implementação, pela RFB, de endereço eletrônico para envio de comunicações ao seu domicílio tributário, com prova de recebimento. Todas as comunicações e notificações relacionadas ao serviço serão enviadas por meio do **Portal e-CAC**, acessível no endereço eletrônico <<https://www.gov.br/receitafederal>>, em:
  - >> *Caixa Postal* ou
  - >> *Processos Digitais (e-Processo)* >> *Comunicados e Intimações*
- ☒ consentimento quanto à divulgação, em meio eletrônico, de todas as informações constantes do termo de transação, resguardadas as legalmente protegidas por sigilo;
- ☒ rescisão da transação em caso de **falta de pagamento** integral do valor da entrada, de 3 (três) prestações consecutivas ou 6 (seis) alternadas, ou mais de até 2 (duas) parcelas, se todas as demais estiverem pagas. Será considerada como não quitada a parcela paga parcialmente; e
- ☒ em caso de rescisão, vedação à formalização de nova transação, ainda que relativa a débitos distintos, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data de rescisão.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Requerente - nome e assinatura: \_\_\_\_\_